



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

03  
4

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Adalberto de Freitas Aguiar

Assunto: Aquisição de peças e contratação de serviços da empresa Vianmaq Equipamentos LTDA - Distribuidora Komatsu

Encaminho documentação da empresa **Vianmaq Equipamentos LTDA**, Distribuidora autorizada Komatsu, solicitando autorização para que seja realizado o procedimento licitatório com fins a celebrar contrato com a referida empresa para **aquisição de peças genuínas e contratação de serviços de manutenção para as máquinas da frota** deste Município de Barra do Jacaré.

A frota Municipal dispõe de 1 (uma) máquina da marca Komatsu sendo uma Moto niveladora modelo GD 655-5.

Ressalto que o procedimento deverá vislumbrar também a aquisição de peças para outros maquinários da marca Komatsu, caso estes venham a ser adquiridos, conforme interesse da Administração, não estando a aquisição adstrita unicamente aos maquinários aqui elencados.

Cabe salientar que a aquisição será de **peças genuínas**, cujo fornecimento se dá de forma exclusiva pela empresa em epígrafe, autorizada em caráter especial pelo fabricante, conforme **Termo de Exclusividade** que consta do anexo desta comunicação.

Solicita-se que seja este processo encaminhado também ao Setor Jurídico para a emissão de parecer no sentido de constatar a legalidade de contratar a referida empresa por meio de processo de **Inexigibilidade de Licitação**, tendo em vista que atua em caráter exclusivo para o fornecimento das peças genuínas, essenciais para manutenção do referido maquinário.

Caso o Setor Jurídico entenda que o procedimento se dê de maneira diversa, pede-se que indique qual o procedimento a ser adotado, bem como suas especificidades.

Solicita-se que seja firmado um contrato no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para aquisição de peças e materiais e R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para a contratação de serviços da empresa, a serem utilizados conforme necessidade da Administração. Informa-se que o valor aludido é mera previsão, não refletindo o valor real da aquisição, que se dará conforme seja necessário para se manter as máquinas, podendo, ao final do contrato, o valor executado ser inferior.

Barra do Jacaré, em 01 de fevereiro de 2019.

William Jones Branco

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente